

**Nº 19/2015/DFI/UOC/ACSS
DATA: 12-11-2015**

CIRCULAR NORMATIVA

PARA: Entidades Públicas Empresariais do SNS

ASSUNTO: Lei nº 8 / 2012 de 21 fevereiro – aprova as regras aplicáveis aos montantes a considerar nos fundos disponíveis, à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas do SNS - adiantamento Contrato Programa 2016 (valores mensais)

1. O nº4 do artigo 5º do Decreto-lei n.º127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 99/2015 de 2 de junho, estabelece que para os fundos disponíveis não releva o ano económico quando se trate, entre outras situações, de transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado.
2. Tendo em atenção que o processo de contratualização com as entidades empresariais do Ministério da Saúde para o ano de 2016 ainda não decorreu, a presente Circular estabelece o montante máximo que pode ser considerado para os fundos disponíveis dos meses de janeiro e fevereiro de 2016, conforme Anexo I.
3. Os valores que constam do Anexo I são a média dos adiantamentos brutos por conta do Contrato Programa 2015 efetuados pela ACSS nos meses de janeiro a outubro e que serão ajustados após a celebração do respetivo contrato para o ano de 2016.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

ANEXO I	Valor mensal para fundos disponíveis 2016 (euros)
CENTRO HOSPITALAR DE S. JOÃO, E.P.E.	24.623.386
HOSP.Nº SRªDA OLIVEIRA-GUIMARÃES, E.P.E.	5.989.790
CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E.P.E.	3.281.343
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA,EPE	5.967.487
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO,E.P.E.	19.221.635
CENTRO HOSPITALAR DE PÓVOA VARZIM/VILA CONDE,EPE	1.861.196
CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA,E.P.E.	5.673.738
CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,E.PE	8.240.763
CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO,EPE	11.966.304
HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E.P.E.	2.164.564
HOSPITAL DE STª Mª MAIOR-BARCELOS, E.P.E.	1.524.389
I.P.O. DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	8.538.110
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE,EPE	6.504.617
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.	7.984.941
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO,EPE	10.049.670
CENTRO HOSPITALAR DE COVA DA BEIRA, E.P.E.	3.504.667
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA,E.P.E	6.597.655
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E.P.E.	4.776.708
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA,EPE	30.073.579
CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA-VISEU,E.P.E.	8.193.431
HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.	1.947.662
I.P.O. COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	3.687.190
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA,EPE	6.697.089
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO,EPE	5.064.078
CENTRO HOSPITALAR DE BARREIRO/MONTIJO,EPE	4.880.183
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL,EPE	28.010.824
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.	14.580.355
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E.P.E.	6.138.101
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E.P.E.	25.571.250
CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	5.464.795
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E.P.E.	4.925.632
HOSPITAL DO PROF.DR.FERNANDO FONSECA, E.P.E	12.018.770
HOSPITAL GARCIA DE ORTA-ALMADA, E.P.E.	10.244.909
I.P.O. LISBOA FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	8.036.528
HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA,EPE	5.620.023
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO,EPE	4.074.334
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO,EPE	6.034.916
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO,EPE	6.206.667
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE. E.P.E.	14.245.623